

d-local

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

2025/2026



Table of Contents

1. Introdução	3
2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos	3
2.1. As Três Linhas de Defesa	3
2.2. Responsabilidades	3
3. Estratégias	5
4. Monitoramento do Risco de Liquidez	5

1. Introdução

Em atendimento ao artigo 18 da Resolução BCB nº 198 de 11/3/2022 e às melhores práticas, este documento visa descrever as principais características da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez da dLocal Brasil Instituição de Pagamento, e se apresenta em complemento às políticas e práticas corporativas de gestão de riscos da Empresa.

2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

2.1. As Três Linhas de Defesa

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos da dLocal prevê uma atuação compartilhada para a gestão de cada risco. Todos os colaboradores que desempenham atividades correlatas aos riscos objeto desta Política têm o dever de zelar pela conformidade dos processos de gerenciamento de riscos. A Estrutura de Gerenciamento de Riscos deverá garantir a aderência aos requerimentos regulatórios e às boas práticas de gestão de riscos listadas na seção seguinte. A Estrutura de Gerenciamento de Riscos segue o Modelo de Três Linhas de Defesa:

- **Primeira Linha de Defesa:** composta pelas áreas de negócio e suporte e pelos gestores que gerenciam e implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade.
- **Segunda Linha de Defesa:** composta pelas áreas ou pessoas responsáveis por Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos, conforme o caso, responsáveis pela definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos.
- **Terceira Linha de Defesa:** composta pelas áreas ou pessoas responsáveis pelas atividades que provêm verificação e avaliação independente e periódica da eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gestão dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura do sistema de controles internos da d-Local.

2.2. Responsabilidades

As atribuições de cada time são elencadas abaixo:

2.2.1 Diretoria

- Aprovar e revisar anualmente a Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado, Liquidez e Taxa de Juros.
- Supervisionar o relatório anual de gestão de riscos.

- Monitorar a implementação de procedimentos de gerenciamento de risco liquidez.
- Implementar a Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado, Liquidez e Taxa de Juros.
- Garantir a conformidade com os requisitos regulatórios.

2.2.2 Departamento de Gestão de Riscos

- Realizar monitoramento de riscos regularmente.
- Implementar estratégias de mitigação de riscos.
- Reportar à diretoria a adequação da liquidez.
- Garantir que as práticas de gestão de riscos estejam de acordo com os requisitos regulatórios.
- Relatar quaisquer problemas de conformidade aos comitês relevantes.
- Apresentar à Diretoria relatórios com a situação do gerenciamento de riscos.

2.2.3 Tesouraria

- Gerenciar a liquidez e demais exposições financeiras.
- Executar atividades de captação de recursos conforme necessário.
- Realizar o processo de salvaguarda de recursos de depositantes, em conformidade com o artigo 22 da Resolução BCB nº 80 de 25/3/2021.
- Executar operações de mitigação de riscos (hedge) quando necessário.
- Relatar potenciais situações de riscos de preservação de valor e liquidez para os comitês relevantes e à equipe de Riscos.

2.2.4 Departamento de Compliance

- Garantir que as práticas de gestão de riscos estejam de acordo com os requisitos regulatórios.
- Relatar quaisquer problemas de conformidade aos comitês relevantes.

3. Estratégias

A Estrutura de Riscos desempenhará as suas atividades com a finalidade de assegurar a concretização das seguintes responsabilidades:

- **Avaliação de Riscos:** os riscos são analisados considerando a probabilidade e a consequência para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados.
- **Avaliação das Atividades de Controle:** são as atividades de controles existentes nos processos, tendo em vista que um efetivo sistema de controles internos reduz a probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, resultando na diminuição das perdas operacionais. Em particular para riscos financeiros, será dada especial atenção aos processos de controle de caixa e reconciliação de balanços e transações.
- **Definição de Apetites ao Risco:** a Estrutura de Riscos estabelecerá estratégias e critérios mínimos para acompanhamento de exposições, bem como métricas e limites adequados para o acompanhamento do risco associado a tais exposições.
- **Resposta a Risco e Mitigação:** diante do risco, a d-Local estabelecerá planos de resposta a ele, que devem incluir ações para evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar, total ou parcialmente, a eventual materialização dos riscos de acordo com a avaliação dos efeitos, custos e benefícios.
- **Monitoramento e Comunicação:** o monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas e avaliações independentes. Todo o monitoramento é reportado à Diretoria por meio de relatórios e fóruns periódicos que sinalizam os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição a risco da d-Local.
- **Aplicação adequada de recursos:** a d-Local deve garantir os recursos humanos e técnicos para a implementação dos objetivos e responsabilidades da Estrutura de Riscos. A aplicação desses recursos deve incluir equipe qualificada e sistemas de segurança, controle e monitoramento de dados.

4. Monitoramento do Risco de Liquidez

A carteira de instrumentos financeiros será gerida de modo a garantir uma estrutura temporal dos fluxos de caixa adequada ao plano de negócio e aos compromissos financeiros da Instituição.

Os times de primeira linha de defesa e de gestão de riscos são responsáveis por dispositivos que permitam que gestores e que a diretoria estatutária da Instituição possam acompanhar diariamente as exposições ao risco de liquidez, incluindo o monitoramento dos recursos líquidos, dos depósitos de moeda eletrônica e seus respectivos montantes salvaguardados, das previsões de fluxo de caixa e do colchão de liquidez. Aos times de primeira linha de defesa, cabe a operacionalização das medidas de controle de liquidez, o compartilhamento de informações de saldos de ativos líquidos e salvaguardas, a previsão de fluxo de caixa em cenário base, a manutenção do colchão de liquidez e possíveis atividades acessórias às mencionadas. Cabe ao time de gestão de riscos, entre outras atividades, validar e monitorar as atividades dos times de primeira linha, calcular métricas de risco e cenários estressados, e reportar a reguladores e à direção da Instituição as informações relativas ao risco de liquidez.